



DECRETO Nº 064/2013

Data: 28.01.2013

Ementa: aposenta a Servidora Lucia Helena Cassol do cargo de merendeira, em razão de aposentadoria espontânea e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c artigo 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria espontânea por idade, benefício nº 151.120.693-1, em 14.09.2012,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003, fica aposentada a Servidora LUCIA HELENA CASSOL, portadora da CI/RG nº 2.192.980-8 SSP/PR, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3516 – DE 29.01.2013 – P. 16 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 019 DE 28.01.2013